

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDAÇÃO	LOA – PREVISÃO ANUAL INICIAL 2.015 (R\$)	REALIZADO (R\$) ATÉ O III QUADRIMESTRE DE 2.015	REALIZADO (%) ATÉ O III QUADRIMESTRE DE 2.015
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - PM	82.000.000,00	91.226.447,29	111,25%
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-3.985.000,00	-2.314.262,70	58,07%
RECEITA LÍQUIDA EXECUTIVO MUNICIPAL	78.015.000,00	88.912.184,59	113,97%
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	7.733.000,00	10.002.341,80	129,35%
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	-3.657.000,00	-3.787.959,64	103,58%
TOTAL REC. CONSOLIDADA	82.091.000,00	95.126.566,75	115,88%
DESPESAS - PM	78.015.000,00	83.123.485,87	106,55%
DESP. COR E DE CAP - IPP	7.733.000,00	3.624.917,23	46,88%
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	85.748.000,00	86.748.403,10	101,17%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit - Reserva - (Deficit)	-3.657.000,00	8.378.163,65	-229,10%

O Resultado Primário é o resultado do orçamento fiscal (receitas menos despesas) operacional, ou seja, a receita e despesa total com exclusão de recursos relativos às operações financeiras, de crédito ou de alienação de ativos.

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita de impostos e transferências constitucionais e legais (mínimo de 15%) – limite constitucional – ficou em 20,54%. O mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 da CF/88), ficou em 26,39%. O mínimo de 60% no exercício relativo Despesas do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental atingiu 65,75%. A despesa com pessoal resultou em 48,29% sobre a Receita Corrente Líquida, para um limite máximo de 54% e prudencial de 51,3%. A dívida consolidada líquida (doze milhões trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) representou em dezembro de dois mil e quinze 11,22% da receita corrente líquida (cento e sete milhões duzentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) calculada para o período. Assim, o limite da dívida Consolidada Líquida definido pela resolução nº 40, de 2.001, do Senado Federal, que é de 120%, é cumprido com folga. Às onze horas, não havendo mais questionamentos ou manifestação dos presentes, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Ney Pereira Martin, devidamente rubricada.